



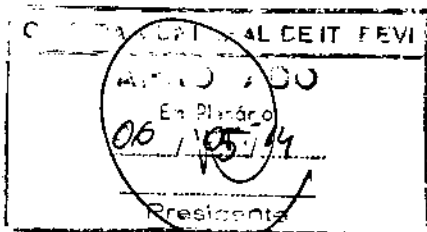
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



190

REQUERIMENTO Nº564 / 2014



Súmula: Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Secretária de Saúde Dr. Laila Antonio Chaluppe Furtado, se há estudos para a implantação do SVO – Sistema de Verificação de Óbito no Sistema de Saúde do Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo Municipal junto à Secretária de Saúde, aos cuidados da Secretária de Saúde Dr. Laila Antonio Chaluppe Furtado, se há estudos para a implantação do SVO – Sistema de Verificação de Óbito no Sistema de Saúde do Município de Itapevi.

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Conforme a Portaria nº 1.405 de junho de 2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO) que estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde poderão ser gestoras e/ou gerentes de SVO integrantes da rede e localizados no território, mediante pactuação na Comissão Integrestores Bipartite (CIB). Trata-se de um pedido para aliviar a dor daqueles que perdem seus entes queridos e se veem na necessidade de locomoverem-se para o IML de Osasco passando por vários transtornos, em caso de morte natural. Com o estudo para a implantação do SVO os casos de mortes naturais poderão ser liberados no próprio município conforme as normas ligadas ao Ministério da Saúde.

Obs: De acordo com informações a Prefeitura pode fazer uma parceria com o Ministério da Saúde para obter um SVO.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Abril de 2014.

IVGILDO ANDRADE DA MORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

CLÁUDIO DUTRA BARROS
VEREADOR